



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0247/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de março de 2026.

Referente: Requerimento nº 59/2026
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
561/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:58:15

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 59/2026**, autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 120/2026 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807300** e o código CRC **85544608**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 059 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
317/2026

DATA / HORA
05/02/2026 15:42:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, para que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Kauã Berto Souza Santos**, por meio do setor competente, informe a esta Casa e adote as providências necessárias quanto ao **tráfego de caminhões e ônibus na região do Gato Preto**, especialmente no acesso à **Rodovia Anhanguera**, considerando os graves riscos à segurança viária, esclarecendo:

1. Se há estudos técnicos ou levantamentos sobre o **trânsito de caminhões e ônibus** na região do Gato Preto, especialmente no acesso pela **Rua Boa Vista**, antes da ponte;
2. Se existe a possibilidade de **direcionar caminhões, especialmente os de grande porte (como os de 8 eixos)**, para realizarem retorno pela **região da Natura**, evitando o acesso inadequado;
3. Se há previsão para **proibir a entrada de caminhões e ônibus** no referido acesso da Rodovia Anhanguera, no trecho do Gato Preto, em razão da **estreiteza da via e da ausência de espaço para manobras**;
4. Se há estudos para implantação de **sinalização adequada**, incluindo placas de **"Proibido Caminhões e Ônibus"** e **"Ponte Baixa"**, visando alertar motoristas com antecedência;
5. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que **caminhões fiquem presos na ponte**, situação que ocorre com frequência, causando transtornos e riscos de acidentes;
6. Se há possibilidade de **fiscalização mais rigorosa** no local, a fim de coibir o tráfego indevido de veículos de grande porte.

JUSTIFICATIVA

Conforme já presenciado por moradores e usuários da via, **caminhões de até 8 eixos frequentemente ficam impossibilitados de realizar manobras**, chegando a bloquear completamente a via devido à sua estreiteza e à inexistência de espaço para retorno, situação que coloca em risco motoristas. Agrava-se o problema pelo fato de que veículos que trafegam pela Rodovia Anhanguera, ao acessarem o local, **muitas vezes não conseguem frear a tempo**, aumentando significativamente a possibilidade de colisões e outros sinistros de grande gravidade.

Secretaria Municipal
de Governo

24 FEV 2026

FABIANO

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555- CEP 07752-000 – CENTRO – CAJAMAR – SP

TEL/FAX: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

10.424



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Outro ponto crítico refere-se à **ponte com altura reduzida**, onde caminhões frequentemente ficam presos, causando transtornos ao tráfego, danos ao patrimônio público e risco à integridade física das pessoas. A ausência de sinalização adequada e de orientação prévia aos motoristas contribui para a reincidência dessas ocorrências.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, como o **redirecionamento do tráfego de caminhões para rotas adequadas**, a **proibição de circulação de veículos pesados e ônibus no referido acesso**, bem como a **implantação de sinalização clara e fiscalização efetiva**, visando preservar vidas, garantir a segurança viária e promover a organização do trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.026.

MARCELO DO GÁS
VEREADOR

PSD – Partido Social Democrático

Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador
Márcio Pereira Filho
Vereador
Tatiana Gonçalves Camargo
Vereadora

Cleber Candido Silva
Vereador

VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 01ª sessão Ordinária

com 15 (Quinze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 11 / 02 / 2026

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Memorando nº. 120/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Requerimento nº. 059/2026- 1.ª Sessão- Memorando nº. 0451/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gás, por meio do qual se pleiteia a adoção das providências necessárias quanto ao tráfego de caminhões e ônibus na região do Gato Preto, especialmente no acesso à Rodovia Anhanguera, diante dos riscos à segurança viária.

Inicialmente, cumpre destacar a pertinência da preocupação manifestada pelo nobre Vereador, atento às demandas relacionadas à segurança no sistema viária do Município.

Informamos que a presente demanda será encaminhada à Motiva Autoban, concessionária responsável pela rodovia, para análise e emissão de parecer técnico acerca da situação apresentada.

Ressaltamos, ainda, que, paralelamente, efetuamos reunião *in loco* com a participação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUXTRAN), da Secretaria de Infraestrutura Urbana e da Motiva Autoban, ocasião em que se definiu pela adoção de medidas paliativas, tais como a implantação de delimitador de altura sonoro e a instalação de haste fixa que não forneça risco ao usuário, visando mitigar, de forma imediata, os transtornos e riscos verificados no local.

Tão logo seja encaminhada a manifestação da referida concessionária, este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUXTRAN) remeterá as informações ao Departamento Legislativo, a fim de subsidiar os esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal.

Sem mais,
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790913** e o código CRC **D356BCFC**.